



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1252 – Itajá/RN, 06 de março de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1252 – Itajá/RN, 06 de março de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2020 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 007/2020

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados da categoria abaixo relacionada. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO nº 219 de 14 de fevereiro de 2020, no período de 09/03 à 12/03 no horário de 7h às 13h no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. Posteriormente, o convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos situada na Praça Vereador Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário de trabalho dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinada pela Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades das respectiva gestão.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA (26 hs)*

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
208	ANA CAROLINE BARBALHO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 109/2020

Itajá/RN, 06 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, Senhor Jackson Rodrigues da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que a licença ocorrerá no período de 07/03/2020 à 05/06/2020.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 06 de junho de 2020.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 023101/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO CONVENCIONAL DAS RUAS JOSÉ DEVOCI LOPES E JOÃO ETELVINO LOPES NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 058/2019 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90 foram declaradas HABILITADAS, em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 21/02/2020. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido

no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 16 de março de 2020, às 10h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 06 de março de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Luciana Reis da Silva
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010503/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010503/2020, Tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de março de 2020, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, visando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede de ensino do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitajarn@gmail.com e ou <https://itaja.rn.gov.br/licitacoes-2020/>, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Itajá/RN, em 06 de março de 2020.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal
Port. nº 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 020503/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020503/2020, Tipo Menor Preço por Item, no dia 20 de março de 2020, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atendimento da demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitajarn@gmail.com e ou <https://itaja.rn.gov.br/licitacoes-2020/>, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Itajá/RN, em 06 de março de 2020.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO